

Publicações

leis@ilustrado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA THAINÁ ALVES FERREIRA e NATHANA FRANCISCA DE SOUZA**, herdeiras da mutuária **SUELY FRANCISCO PAIS** (CPF 038.406.609-71), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azari Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R\$ 52.246,24 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, posicionado em 07/03/2018, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **144440667500-0**, firmado com o Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 9768, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na AV DONA LEONOR D HELD 1625 LOTE N.º 08 O CENTRO, TERRA ROXA/PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 14 de março de 2018. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO CAVALLI7319601014
 Dados: 2018.03.14 08:29:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 Considerando que este certame foi considerado deserto;

REANÚncio DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 015/2018
 Pregão Presencial SRP n. 009/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:

OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisição e Instalação de Forro PVC Branco, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Exclusiva para MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrarem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DE ABERTURA: 28/03/2018 – 08h30m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
REGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1566/2017, de 05.06.2017, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Março de 2018.

MARCOS JOSÉ JUNIOR
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 01/2017 A 12/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGARÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.088.982,21	0,00
Pessoal Ativo	1.088.982,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 14 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.317,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Autuações e Processamentos com Restos a Pagar	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR/56/2011	7.317,79	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
RRF	7.317,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.081.664,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.416.878,92	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	21.416.878,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)	1.081.664,42	5,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) = (I) do art. 20 da LRF) - 6%	1.285.012,74	6%
LIMITE PRECEDENTE (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.226.792,50	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,0%	1.156.514,46	5,0%

Alto Paraíso - Pr., 14/março/2018

Dejalma Gonçalves de Oliveira Presidente Cicero Cosmo Contador José Patricio de Amorim Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 01/2017 A 12/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EM PAGAMENTO (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A) - (B)

Alto Paraíso - Pr., 14/março/2018

Dejalma Gonçalves de Oliveira Presidente Cicero Cosmo Contador José Patricio de Amorim Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 01/2017 A 12/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (A) MENOS RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO FINANCEIRA (B)
	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados			
De Exercícios Anteriores					
Do Exercício Atual					

Alto Paraíso - Pr., 14/março/2018

Dejalma Gonçalves de Oliveira Presidente Cicero Cosmo Contador José Patricio de Amorim Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 954/2018

Homologação deferido no Processo Licitatório Pregão nº 12/2018, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 03/2018 de 09/01/2018, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 12/2018, que tem por objeto a (a) presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em inventário de bens para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/ levantamento de patrimônio dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas)/imóveis e domínio público que compreende : ruas e avenidas , praças , estradas rurais, pontes, bueiros, galerias, mapeadas e iluminação pública (ponlo de luz) de acordo com as instruções do TCE e de acordo com o NBCASP- Normas Brasileiras de Contabilidade no setor público e federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROponente: VALOR TOTAL
 GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI - ME R\$ 759.600,00 setenta e nove mil e quinhentos reais

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL - 16 de março de 2018
 LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Inchena Combustíveis Ltda torna pública que recebeu a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Guanabara, n. 2440 Zona VII, no Município de Umuarama/PR. Validade: 10/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 25/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2018
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 27/03/2018
HORÁRIO: 13:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de Condicionadores de Ar destinados ao Hospital Municipal. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Regional de Saúde. Conforme especificações no Anexo I.

TIPO: Menor Preço

REGIME CONTRATACIONAL: Global - Por Lote

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

PREÇO MÁXIMO TOTAL - VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 18.800,00 - Dezoito Mil e Oitocentos Reais

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo documentação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n.º 886, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169. Cruzeiro do Oeste, 14/03/2018.

MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 E EM COMPARAÇÃO COM O ANTERIOR

R\$ 1,00

RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS	PLANO PREVISIONÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (VR)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (VR) = (VR + V)	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO FISCAL	RELAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EM PROCESSO	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (VII) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO FISCAL	RELAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EM PROCESSO	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (VII) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 08/03/2018, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para inscrição de débitos em dívida ativa – exercícios 2017, importação do plano de contas de receita e parametrização contábil do exercício de 2018, cálculo e emissão de rol de valores do imposto predial, territorial e taxas de serviços urbanos, taxa de licença para localização e funcionamento – exercício 2018 e impressão eletrônica a laser de cartões de IPTU/TSU e taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos – exercício 2018, em favor da seguinte proponente:

LOTE: Prestação de Serviços para ao Setor de Tributos

PROponente: ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME

ITEM **DESCRIÇÃO** **QUANT.** **VLR. UNIT.** **VALOR TOTAL**

1 Inscrição de débitos em dívida ativa - exercício 2017, e parametrização contábil do exercício de 2011 7.500,00 7.500,00 7.500,00

2 Contratação de planta de valores 2018, conforme índice de reajuste icpa/bidre decretado, formatação e ge 3.500,00 3.500,00 3.500,00

3 Cálculo, emissão de rol de valores e inclusão de débitos do imposto predial, territorial e taxas de 1 8.800,00 8.800,00 8.800,00

4 Impressão eletrônica a laser de iptu - exercício 2018, padrão ficha de compensação, com 5.500 1,65 10.175,00

5 Impressão eletrônica a laser de taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos 1,10 550,00 605,00

Valor Total R\$ 28.525,00

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Março de 2018.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 Tomada de preços N.º 10/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018
DATA DE PROTOCOLOAMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2": 02/04/2018 às 13:15 horas
DATA DA ABERTURA "1" HABILITAÇÃO: 02/04/2018
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
DATA DA ABERTURA "2" PROPOSTA: 02/04/2018

HORÁRIO: 14:30 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à locação de um veículo Ônibus ano não inferior a 2002, capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares, com banheiro, ar condicionado, cintos de segurança, wi-fi e frigobar, destinado a viagens intermunicipais, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação - Divisão Transportes Escolar.

TIPO: Menor preço.

REGIME CONTRATACIONAL: Global

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.017 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REIO - Anexo VIII (Lei nº 53, em 13/01/10)

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (01)	Em 31 de Dezembro de 2016 (02)				Em Exercícios Anteriores (01)	Em 31 de Dezembro de 2016 (02)					
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0)	26.427,21	198.368,01	349.492,21	0,00	18.813,58	4.790,31	103.610,00	319.000,00	338.000,00	0,00	1.688,31	80.431,50
PODER EXECUTIVO	26.427,21	198.368,01	349.492,21	0,00	18.813,58	4.790,31	103.610,00	319.000,00	338.000,00	0,00	1.688,31	80.431,50
TOTAL (00) = (01 + 02)	26.427,21	198.368,01	349.492,21	0,00	18.813,58	4.790,31	208.220,00	319.000,00	338.000,00	0,00	1.688,31	80.431,50

FOI TE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, em 16/03/2018 às 10h e 47m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO - Prefeito
MARCOS ANTONIO COLIS - Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA - Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2.017

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO						REGISTROS EFETUADOS EM 2017					
	2017		2018		2019		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratadas												
Garantias Concedidas												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (V)												

FOI TE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, em 16/03/2018 às 10h e 47m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO - Prefeito
MARCOS ANTONIO COLIS - Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA - Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2.017

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO						REGISTROS EFETUADOS EM 2017					
	2017		2018		2019		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratadas												
Garantias Concedidas												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (V)												

FOI TE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, em 16/03/2018 às 10h e 47m.

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO - Prefeito
MARCOS ANTONIO COLIS - Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA - Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.017

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO						REGISTROS EFETUADOS EM 2017					
	2017		2018		2019		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratadas												
Garantias Concedidas												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (V)												

FOI TE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, em 16/03/2018 às 10h e 47m.

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO - Prefeito
MARCOS ANTONIO COLIS - Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA - Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 12/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: JOSE FARIAS DOS SANTOS - ME

ATO DA MESA Nº 002/2018

SÍNTESE: Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLUÇÃO:

Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Cafetal do Sul, junto ao Gabinete do Deputado Federal Edmar Arnado, cabendo-lhes 1 diária antecipada.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 16 de Março de 2018.

Elton Alex da Silva - Presidente
Evandro Lima de Oliveira - 1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova - 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 15/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELLI

ATO DA MESA Nº 002/2018

SÍNTESE: Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLUÇÃO:

Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Cafetal do Sul, junto ao Gabinete do Deputado Federal Edmar Arnado, cabendo-lhes 1 diária antecipada.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 16 de Março de 2018.

Elton Alex da Silva - Presidente
Evandro Lima de Oliveira - 1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova - 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 15/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELLI

ATO DA MESA Nº 002/2018

SÍNTESE: Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLUÇÃO:

Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Cafetal do Sul, junto ao Gabinete do Deputado Federal Edmar Arnado, cabendo-lhes 1 diária antecipada.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 16 de Março de 2018.

Elton Alex da Silva - Presidente
Evandro Lima de Oliveira - 1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova - 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 16/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: RUFFU & SANTANA LTDA - ME

ATO DA MESA Nº 002/2018

SÍNTESE: Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLUÇÃO:

Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Cafetal do Sul, junto ao Gabinete do Deputado Federal Edmar Arnado, cabendo-lhes 1 diária antecipada.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 16 de Março de 2018.

Elton Alex da Silva - Presidente
Evandro Lima de Oliveira - 1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova - 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 16/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: RUFFU & SANTANA LTDA - ME

ATO DA MESA Nº 002/2018

SÍNTESE: Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLUÇÃO:

Autorizar o vereador Elton Alex da Silva e o servidor Hélio Henrique Tanganiella a viajarem a cidade de Maringá - PR no dia 17 de Março de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Cafetal do Sul, junto ao Gabinete do Deputado Federal Edmar Arnado, cabendo-lhes 1 diária antecipada.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 16 de Março de 2018.

Elton Alex da Silva - Presidente
Evandro Lima de Oliveira - 1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova - 2º Secretário

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.017

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO						REGISTROS EFETUADOS EM 2017					
	2017		2018		2019		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratadas												
Garantias Concedidas												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (V)												

FOI TE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, em 16/03/2018 às 10h e 47m.

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO - Prefeito
MARCOS ANTONIO COLIS - Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA - Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.017

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO						REGISTROS EFETUADOS EM 2017					
	2017		2018		2019		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratadas												
Garantias Concedidas												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (V)												

FOI TE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, em 16/03/2018 às 10h e 47m.

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO - Prefeito
MARCOS ANTONIO COLIS - Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA - Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.017

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO						REGISTROS EFETUADOS EM 2017					
	2017		2018		2019		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratadas												
Garantias Concedidas												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA												

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018
DISPENSA POR LIMITE 01/2018
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
CONTRATADO(A): ANDERSON BRANDANI RIBEIRO - 06424238905
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, BEM COMO PUBLICAÇÃO ONLINE, COM BANNER DE DIVULGAÇÃO NA PÁGINA PRINCIPAL DO SITE, ATÉ 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 6.534,00 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 9 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo dispensa 01/2018 – Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações sob as seguintes condições, completa e atualizada pelas Leis 9.853/94, 9.646/98 e 9.854/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2018
SÚMULA: Cria o cargo de Assessor de Inspeção mediante Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Ficam criados 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Inspeção, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos base correspondentes à R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
§ 1º - O requisito mínimo para a habilitação ao cargo é 1 (um) ano de experiência na função.
§ 2º - São atribuições do cargo de assessor de inspeção:
I - Registrar em planilhas as doenças (quantidade de condenados), realizar inspeção do DIF (Departamento de Inspeção Final), cuidar da parte administrativa e documentação do setor do SIF, construir planilhas, pesquisar, organizar e fazer evoluções; avaliar a qualidade das mercadorias; monitorar os programas de autocontrole; conferir documentos de chegada de animais (GTA, ficha de curral, modelos A e B); emitir certificado de lavagem de caminhões; monitorar e pedir providências aos encarregados sobre o bem estar animal; realizar certificados dos SIGSIF, certificados nacionais, internacionais, FQ do PNCRC e outros; receber e avaliar um GTA no recebimento dos animais; realizar não conformidade e cobrança de qualidade.
II - Coletar amostras microbiológicas; realizar fiscalização e inspeção do produto comercializado no frigorífico; conferência da qualidade da carne; cuidar da parte sanitária dos animais; seguir normas de segurança e higiene do trabalho; realizar a inspeção da carne e órgãos como: língua, coração, pulmão, intestinos, esôfago, fígado, diafragma, crânio, dentária, patas, lábios e útero; realizar a condenação de órgãos e partes de carcaça; realizar a retirada de carcaças e realizar abate de emergência.
III - Desenvolver outras atividades correlatas.
Art. 2º - Ficará vigente até o término do convênio e o termo aditivo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária do INPC/IBGE referente ao período de janeiro/2017 a dezembro/2017, e aumento real no índice de 10% sobre o valor das tabelas de salários e comissões do Poder Legislativo e da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, aplica-se a reposição inflacionária do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no índice acumulado de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 de 2,06%, referente à inflação, acrescido de mais 7,94% de aumento real, alcançando a quantia de 10% aos valores constantes das tabelas dos Anexos da Lei Complementar nº 003/2018.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário em especial alterando as tabelas da Lei Complementar nº 005/2015.
OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 102 DE 16 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor municipal JONATHAN LOPES MONTEIRO, matrícula nº 1682, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Departamento de Manutenção de Assessoria Jurídica, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/03/2018 5h30min/19h00min Toledo-Pr Curso do TCE. Escola de Gestão Pública Projeto Básico e Termo de Referência.
II - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 16 de março de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1042 018 DE 16 DE MARÇO DE 2018
"REVOGA PORTARIA Nº 82, DE 07/03/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 82/2018 que disponibilizou o servidor TIAGO APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão de Saúde, do município de Douradina, para conduzir pacientes para o tratamento de saúde na cidade de Mariporã, na data 08/03/2018.
Art. 2º - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, fica cancelada a diária concedida ao servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (16/03/2018).
Douradina-PR, 08 de março de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Pág. 1/1



Estado do Paraná CNPJ 78.200.110.0001-94
Exercício: 2018

Decreto nº 18/2018 de 15/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 92.727,19 (noventa e dois mil setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
06 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.1.150 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.F.V	
560 - 4.4.90.51.00.00 31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
559 - 4.4.90.51.00.00 31784 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.727,19
Total Suplementação:	92.727,19

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Excesso ou Provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.2.8.99.11.02.000 Amplaiação SCFV - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - Deliberação 001/2017	50.000,00
Receita: 1.7.2.8.99.11.03.000 Amplaiação SCFV - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - Deliberação 062/2016	42.727,19
Total da Receita:	92.727,19

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, em 15 de março de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 168/2018
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem para JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.888.284-0 SSP-PR, onde irá participar do "Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de Expressão da Violência na Contemporaneidade", que será realizado na cidade de Curitiba PR, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Março de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 169/2018
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem para GRACIELE VICENTIN BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.699.565-4 SSP-PR, onde irá participar do "Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de Expressão da Violência na Contemporaneidade", que será realizado na cidade de Curitiba PR, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Março de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 002/2018
REF: INEXIGIBILIDADE: 002/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 07/03/2018
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ESCOLA AMOR E PAZ
CNPJ: 08.688.284/0001-62
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IVATÉ PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MUTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VALOR TOTAL ATE: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 27/2018
Contratante: Município de Perobal
Contratado: APAE - AS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Objeto: contratação da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para prestação de serviços de ensino educacional e assistências sociais, contemplando ações de atendimento a 06(es) alunos com necessidades educacionais especiais do Município de Perobal.
Valor Total: R\$ 21.800,00
Vigência: 08/03/18 a 31/12/18
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº8/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 27/2018
Contratante: Município de Perobal
Contratado: APAE - AS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para prestação de serviços de ensino educacional e assistências sociais, contemplando ações de atendimento a 06(es) alunos com necessidades educacionais especiais do Município de Perobal.
Valor Total: R\$ 21.800,00
Vigência: 08/03/18 a 31/12/18
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº8/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 103
De 16 de Março de 2018.
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 60,00 (Sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado:
1º - MARCIO HENRIQUE MARIKO, matrícula nº. 1707, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
2º - A diária será concedida nos seguintes dias, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/CHEGADA DESTINO FINALIDADE
16/03/2018 à 16/03/2018 07:30/20:00 Casvel - Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos Dezesseis dias do mês de Março de dois e dezoito (16/03/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LISTA DE A A Z, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, MAIOR DESCONTO POR LOTE NA TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS DA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - ANVISA)
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 22 de março de 2018, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Município de Douradina-PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, na sala de Licitação da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR Preço através do critério do MAIOR DESCONTO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.502/02 e Lei 10.191/01 e Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006, para seleção de propostas no sentido da contratar empresa para fornecer Medicamentos de A a Z, sendo estes medicamentos classificados como referência, genéricos e similares constantes na TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS DA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - ANVISA).
O Edital nº. 10/2018 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, na Sala de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-PR, 22 de fevereiro de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal
(Republicado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 97 DE 15 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à servidora municipal Fernanda da Silva, matrícula nº 1683, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Manutenção da Contabilidade, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/03/2018 5h30min/19h00min Toledo-Pr Participar do curso do SIM-AM- Sistema de Informações Municipais Plano de Contas 2018
II - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 15 de março de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 019/2018
Homologação e julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 07/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 03/2018 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto contratação de empresa sob o regime de empreitada global para o fornecimento de mão-de-obra e fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação em Led no trecho que compreende "continuação da Avenida Walter Castro Cunha", deste Município de Esperança Nova, a favor da empresa:
AVALCATOR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME
CNPJ: 04.177.282/0001-58 Total R\$ 135.004,60 (cento e trinta cinco mil e quatro reais e sessenta centavos)
Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato de registro de Preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 020/2018
Homologação e julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 08/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 04/2018 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas para adequação de carregadores internos, com horas máquinas (terraceadores e pá carregadeira), aquisição de superfosfato simples e matérias para construção de cercas para proteção de mananciais e fontes, tudo em conformidade com o plano de trabalho do contrato 148/2017- SEAB deste Município de Esperança Nova, a favor das empresas:
VENCEDOR VALOR R\$
ABIMAEIL KATBYN NUJES-ME CNPJ: 27.549.191/0001-00 Total dos preços R\$ 78.760,00 (setenta e oito mil e sessenta e sessenta centavos)
G.V. MANTOVANI- SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM-ME CNPJ: 27.329.455/0001-01 Total dos preços R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº. 192/2018
DATA: 16-MARÇO-2018
Município: Executivo Municipal
SÚMULA: Altera Anexo I e VI da Lei 1.480/2018.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterado os Anexos I e VI da Lei Municipal nº. 1.480/2018 que passaram a vigorar conforme Anexo I e VI desta Lei.
Art. 2º - Parágrafo inalterados as demais disposições artigos, parágrafos e anexos da Lei Municipal nº. 1.480/2018.
Art. 3º - É parte integrante desta Lei os anexos I e VI.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO(R\$)
Emprego	40h	2.663,14
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.130,31
Agente Comunitária de Saúde	40h	1.178,90
Dentista	40h	3.275,07
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.157,45
Técnico em Higiene Dental	40h	1.343,50
Médico PSF	40h	11.511,69
Assistente Social	40h	2.445,59
Psicólogo	40h	2.445,59
Enfermeira Plantonista	40h	1.989,50
Agente de Combate a Endemias	40h	1.178,90
Agente Postal	40h	1.029,91

ANEXO VI CARGOS COMISSIONADOS	ANEXO VI - Lei Municipal nº 832/2013	RECEITAS
CC-01	R\$3.985,78	
CC-02	R\$3.043,43	
CC-03	R\$2.545,08	
CC-04	R\$2.052,54	
CC-05	R\$1.960,02	
CC-06	R\$1.520,80	
CC-07	R\$1.286,76	
CC-08	R\$1.200,58	
CC-09	R\$1.095,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
CREDECIMENTO Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissotto, nº. 810, torna público que realizará no local e data abaixo, CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para contratação abaixo descrita:
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar médicos (Médico Especialista Nutrólogo, Médico Clínico Geral, Dentista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo e Ortopedista) para atuar em atividades inerentes ao Setor de Saúde, e prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro do Município de Icaraima conforme a demanda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31/12/2018
O edital na íntegra será disponibilizado para consulta, ou para aquisição em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810 nos seguintes horários: das 09:00 h às 12:00 e às 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/site>.
Prefeitura Municipal de Icaraima, 16 de Março de 2018.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110.0001-94
Exercício: 2018

Decreto nº 19/2018 de 16/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.100 - PROGRAMA DO PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE/FEDERAL	
561 - 4.4.90.52.00.00 33495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total Suplementação:	150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Supéravit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

33495 Atenuação Básica

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, em 16 de março de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 027/2018

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Pregão Presencial nº 027/2018, tendo por objeto o registro de preços, visando a aquisição de veículo, o qual será utilizado pela Secretaria de Saúde-Diretoria de Vigilância em Saúde, no transporte da Equipe de Endemias em combate aos criadouros do Mosquito da Dengue e/ou outros trabalhos realizados em campo, a seguir a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:
DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E ONDE CONSTAR NO EDITAL;
Onde se lê: Veículo de Passeio Transporte de Equipe (7 pessoas, 0 Km) com as seguintes características mínimas: Motor 1.8 16V Flex, Apóia-braga central no banco do motorista,

Publicações Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1.067/2018
REF: Pregão nº 01/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ICAREL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATÉ-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1.075/2018
REF: Dispensa de Licitação 01/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: GIBEL E EDITORA DOURADINENSE LTDA - ME
CNPJ: 06263423/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM EM LONA, TABELA COM PLACAR, E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES COM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE JOGOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R\$ 5.431,80 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2018.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2018
NOMINA ANDRÉ VARELA BIANECK
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, representada pela Presidente abaixo assinado, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o resultado oficial final do Concurso Público nº 001/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de março de 2018, ANDRÉ VARELA BIANECK, portador da cédula de identidade RG nº 774.136-6 e CPF nº 963.293.279-04, para exercer o cargo efetivo de Advogado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento mensal correspondente ao Nível A-1 do Grupo Ocupacional Profissional (GOP) contido no Capítulo II, Seção I, art. 31, I, da Resolução nº 001/2014 e Anexo I da Lei nº 1.113 de 14 de agosto de 2014, sob o Regime Jurídico Único Estatutário.
Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato de nomeação.
NUNCA MAIS NOTARÁ O ATO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de março de 2018.
Gessica Kauane Zamprônio
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 (ESTATUTÁRIO)
Referente ao Edital de Licitação Nº 01/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionados (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação a cargo público:
RESOLUÇÃO:
NOME CLASSIFICAÇÃO
Janaina Rodrigues Barbosa - 07
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverão (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
03 - Rua Borja Sucesso, nº 487, Vila Brasília - Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento - Av. Paraná, nº 991 - Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raxo X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 23 de março de 2018, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
Maria Helena-PR, 16 de março de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Ao Contrato de Fomento nº 015/2017, do Pregão Presencial nº 011/2017, firmado em 17 de março de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTR., IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato de fomento nº 015/2017, e o acréscimo do valor do TAMBOR de Emulsão Asfáltica 200 g.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIO JURIS - O valor que viria sendo praticado era de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) por tambor, passando para R\$ 592,35 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) por tambor, contido na Clausula Terceira e Quarta do contrato de fomento nº 015/2017, firmado entre as partes, em 17 de março de 2017. A alteração se faz, em virtude do aumento do valor da matéria prima no mercado, passando agora a ter novo valor de fomento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/LITRO PREÇO ATUAL/LITRO
Emulsão Asfáltica 200g R\$ 530,00 R\$ 592,35
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens licitados integrantes da contratação, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Terceira do Contrato de Fomento nº 014/2017, firmado em 17 de março de 2017, encerrando-se também com a aquisição total do item licitado.
CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do orçamento exercido 2018:
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, a pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena - PR, 16 de março de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Ao Contrato de Fomento nº 015/2017, do Pregão Presencial nº 011/2017, firmado em 17 de março de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens licitados integrantes da contratação, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Terceira do Contrato de Fomento nº 014/2017, firmado em 17 de março de 2017, encerrando-se também com a aquisição total do item licitado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do orçamento exercido 2018:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, alterado pelo presente instrumento.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, a pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena - PR, 16 de março de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 024/2018.
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente/escritório para Secretaria de Administração de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I.
Edital disponível: No portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone/fax (44) 3662 1030, Maria Helena - PR.
Entrega das Propostas: 02/04/2018 até as 14h00min.
Abertura das Propostas: 02/04/2018, às 10h00min.
Maria Helena - PR, 16 de março de 2018.
ALÉSSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OROS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES EM COMEMORAÇÃO A PASCOA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADOS:
ROSSETTO E GRACA LTDA - CNPJ: 08.012.005/0001-64
EDEN NATURAL LTDA - CNPJ: 29.206.678/0001-18
VALOR MÁXIMO: R\$ 8.603,00 (Seis mil seiscentos e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028, DE 16 DE MARÇO DE 2018.
Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao quinábio 2011/2016 sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 01 de março de 2018.
Edifício do Paço Municipal, em 16 de março de 2018.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 087/2018.
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 02/018 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 02/018 PMP, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite pasteurizado para distribuição gratuita às crianças de 03(zero) a 06 (seis) anos em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Perobal, para um período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDORES:
LACTONORTE - INDUST. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA 69.650,00
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TAPEJARA-CMDCA

Av: Antônio Schmitt Villela, nº 720, Centro
Tapejara - Paraná
CEP: 87430-000 - Fone: (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 001/2018
Dispõe sobre a Ratificação do Anexo I - Deliberação Nº 107/2017 - que estabelece os procedimentos de Repasse na modalidade Fundo a Fundo para o Fortalecimento da Estrutura do Conselho Tutelar - Município de Tapejara - Paraná.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal 1812/2015 e pelas deliberações da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2018 às 14h30min, conforme ata nº 002/2018;
RESOLVE:
ART. 1º - Ratificar e Aprovar as informações constantes do anexo I - Formulário para solicitação de Incentivo Financeiro para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares, em específico do município de Tapejara, Estado do Paraná
ART. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 16 de março de 2018.
Juliana Souza Correia Perquini
Vice-Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
De 16 de março de 2018
Autoriza a Abertura de Crédito Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Obras, Fundos e Recursos o Projeto Orçamentária destinada à execução do Convênio Nº 007/2018 - SEIL, firmado com o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Infraestrutura e Logística para pavimentação asfáltica em CBUJO na estrada Irs deste Município
SECRETARIA DE OBRAS AGRIC. SERV. PUBL.
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115511.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
807/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
801 - PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL
Fonte 801 - PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial de R\$ 1.021.165,68 para aquisição de um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos.
05.00 SECRET. DE OBRAS AGRIC. SERV. PUBL.
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115511.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
807/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.021.165,68
Fonte 801 - PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL 1.021.165,68
TOTAL R\$ 1.021.165,68
Art. 3º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior ficam utilizados excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 801 - PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei nº 4.320/64. R\$ 1.021.165,68
TOTAL R\$ 1.021.165,68
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 316 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 890/2017 com vigência para 2018.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
Lei Nº932
De 16 de março de 2018
Autoriza a Abertura de Crédito Especial e Suplementar, Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Fonte de Recursos 07.00 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.047 Manutenção do PACS
924/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
925/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA
926/3.9.30.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS - P. CIVIL
927/3.9.30.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
Fonte 494
1030113002.051 Manutenção da Farmácia Básica Municipal
928/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 333
1030113002.043 Manutenção das Atividades de Saúde
929/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 340
929/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
931/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA
932/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte 332
1030513022.016 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
933/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 335
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamentos Ativ. Educação
934/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 137
1236114502.036 Manutenção do Transporte Escolar
935/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 138
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.03 Divisão de Fomento Agric. e Meio Ambiente
2060617502.024 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario
936/3.9.30.93.02 RESTITUIÇÃO
Fonte 795
937/3.9.30.93.02 RESTITUIÇÃO
Fonte 797
06.00 Secretaria de Ação Social
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824412002.093 Assistência ao Idoso
913/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA
914/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
915/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 802
0824412006.002 Manutenção do FMCA
916/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA
940/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 791
942/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA
942/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA
943/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
944/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 798
945/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA
945/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA
947/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
948/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 797
949/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte 773
08.04 Fundo Municipal de Assist. Social
0824412002.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
950/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
951/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA
Fonte 789
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.313.649,81 (um milhão trezentos e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo).
07.00 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.047 Manutenção do PACS
924/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
925/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 50.000,00
926/3.9.30.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS - P. CIVIL 690.000,00
927/3.9.30.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 76.000,00
Fonte 494
1030113002.043 Manutenção das Atividades de Saúde
265/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 33.644,44
Fonte 303
928/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1.596,20
Fonte 340
930/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
931/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA 7.000,00
932/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 8.920,51
Fonte 332
1030113002.046 Manutenção do PSF
271/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 5.743,42
Fonte 495
272/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 1.427,33
Fonte 329
1030113042.021 Aquisição de Equipamentos Saúde
929/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.610,07
Fonte 334
1030513022.016 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
929/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 31.671,16
Fonte 335
1030113032.051 Manutenção da Farmácia Básica Municipal
926/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 35.215,26
Fonte 339
928/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 299,46
Fonte 333
1030613012.095 Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar
299/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.749,05
Fonte 498
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.036 Manutenção do Transporte Escolar
209/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 45,00
Fonte 120
210/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.486,59
Fonte 122
935/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.046,15
Fonte 138
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
240/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660,00
Fonte 110
1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais
189/3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.172,66
Fonte 104
196/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.784,60
Fonte 103
1236114502.023 Aquisição de Equipamentos Ativ. Educação
934/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.242,27
Fonte 137
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115502.017 Manutenção da Divisão de Serviços Urb. e Plan.
119/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.556,59
Fonte 511
05.04 Divisão de Serviços Rodoviários
29782/9202.025 Manutenção dos Serviços Rodoviários
136/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280,86
Fonte 512
135/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.181,41
Fonte 510
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.031 Serviços de Iluminação Pública
159/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
161/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JUR. 49.729,49
Fonte 507
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.03 Divisão de Fomento Agric. e Meio Ambiente
2060617502.024 Manutenção do Divisão de Fomento Agropecuario
936/3.9.30.93.02 RESTITUIÇÃO 271,43
Fonte 795
937/3.9.30.93.02 RESTITUIÇÃO 9.654,55
Fonte 794
08.00 Secretaria de Ação Social
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.096 Programa Bolsa Família
925/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.634,45
Fonte 785
324/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.749,05
Fonte 784
326/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.588,09
Fonte 786
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824412002.093 Assistência ao Idoso
913/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00
914/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00
915/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
Fonte 802
0824412006.002 Manutenção do FMCA
916/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 27.990,00
940/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
Fonte 791
942/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA 2.000,00
942/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 22.000,00
943/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00
944/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.372,50
Fonte 798
945/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA 2.500,00
945/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 13.617,18
947/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.784,60
948/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
Fonte 797
949/3.9.30.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA 2.929,92
Fonte 773
08.04 Fundo Municipal de Assist. Social
0824412002.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
950/3.9.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
951/3.9.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA 2.000,00
Fonte 799
TOTAL 11.313.649,81
a) o superávit financeiro das disponibilidades financeiras, das seguintes fontes de recursos:
Fonte 494 - Atenção Básica - bloco de custeio R\$ 866.000,00
Fonte 340 - Saúde - Atenção Básica R\$ 33.644,44
Fonte 340 - Programa Ações Saude R\$ 1.596,20
Fonte 332 - Programa Estadual - VIGIASUS R\$ 22.920,51
Fonte 138 - FINEP/PROBÁS - FURIA - SEAB R\$ 7.046,15
Fonte 329 - Atenção Primária à Saúde E R\$ 1.427,33
Fonte 334 - Assistência Farmacêutica R\$ 2.610,07
Fonte 335 - Viga Sus Investimentos R\$ 2.749,05
Fonte 339 - FMS - Assistência E R\$ 35.215,26
Fonte 333 - Assistência Farmacêutica Custeio R\$ 299,46
Fonte 498 - IAG ANS/ANAP R\$ 45,00
Fonte 120 - MDE/Transporte Escolar-FEDERAL R\$ 45,00
Fonte 122 - MDE/Transporte Escolar-ESTADUAL R\$ 2.486,59
Fonte 138 - FINEP/PROBÁS - FURIA - SEAB R\$ 7.046,15
Fonte 110 - MDE/Prog. Din. Direto na Escola R\$ 660,00
Fonte 104 - Educação 25% sobre impostos R\$ 6.172,66
Fonte 103 - Educação 75% sobre impostos R\$ 5.784,60
Fonte 137 - Apoio às Creches - Brasil Carinhoso R\$ 1.242,27
Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços R\$ 18.506,59
Fonte 512 - CIDE (Lei nº 686/04 - art. 1º) R\$ 2.749,05
Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 3.181,41
Fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF. R\$ 99.729,49
Fonte 795 - VEÍCULOS AGRÍCOLA - SEAB R\$ 7.046,15
Fonte 794 - TRATOR AGRÍCOLA - MAPA R\$ 9.654,55
Fonte 785 - FNAS - Bloco de Gestão - GSUAS R\$ 4.634,45
Fonte 786 - FNAS - Bloco de Proteção - PSB R\$ 7.588,09
Fonte 791 - Programa Médicos Sócios Educação - AFAP FIA R\$ 29.400,00
Fonte 795 - FMS - Bloco de Ação Social R\$ 35.215,26
Fonte 797 - FEAS - ADESPON R\$ 30.000,00
Fonte 773 - FMDCA - Procuradoria Regional do Trabalho R\$ 2.929,92
Fonte 785 - FEAS - Benefícios Esportivos R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 1.263.649,81
b) O excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 802 - Direito da Pessoa Idosa R\$. -50.000,00, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL R\$ 50.000,00
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 890/2017 com vigência para 2018.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
Processo nº 13/2018. Pregão Presencial nº 07/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital. Assinatura da Ata: 12/03/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.351.403/0001-30, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 44, centro, CEP 87.540-000, na Cidade de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unidade Quantidade Marca Modelo Valor Unitário Valor Total
1 1 Aparelho de barbear de plástico, descartável, com lâmina dupla. UN 200
1 Proback 1 55 310,00
1 25 Pílnha Média (1,5V), embalado em blister com 2 pilhas. UN 120
Rayovac 3,20 384,00
TOTAL DO LOTE 01 694,00
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 694,00 (Seiscentos e noventa e quatro reais).
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA

CNPJ: 02.007.903/0001-20
E-mail: escola_vilaformosa@hotmail.com
Fone: (44) 3663-60-63
Rua Massato Nakamura 5/Nº-Distrito de Vila Formosa
CEP 87.485-000 - DOURADINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

A Presidente Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Vila Formosa do Distrito de Vila Formosa no Município de Douradina-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONVOCA:

A Comunidade Escolar para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26/03/2018 (vinte e seis de março de dois mil e dezoito), às 19h00min (dezenove horas) na Escola Rural Municipal Vila Formosa, com a seguinte ordem do dia:
E Eleições dos representantes dos segmentos do Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Vila Formosa para o Biênio 2018-2020 (Dois mil e dezoito a dois mil e vinte).

Vila Formosa, 23 de Fevereiro de 2018

Ana Gil Vicentin
Presidente
Conselho Escolar

*Replicado por extrato.

Comunicação Regais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por sua Presidente Maria de Jesus Ornelas Valle, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 9º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, art. 107, II, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido no Ofício nº 98/2018, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, convoca os senhores Vereadores para 02 (dois) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 21 e 26 de março de 2018, às 9h, para deliberarem sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 005/2018
PROJETO DE LEI Nº 015/2018
PROJETO DE LEI Nº 016/2018
PROJETO DE LEI Nº 018/2018

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 21 e 26 MARÇO/2018 - 9h SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 152018 – Concede revólver geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 3 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 162018 – Concede revólver geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 3 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 62018 – Autoriza a contratação, com reservas, do Município de Umuarama no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINCPAR.
Do Poder Executivo Municipal, com 10 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 182018 – Concede reajuste e revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Umuarama, na forma que especifica, e de outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 3 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

EDIFÍCIO Vereador Antônio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 19/MARÇO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122018 - Altera a redação do § 5º, do art. 1º da Lei Complementar 164 de 11 de abril de 2006, que foi acrescentado pela Lei Complementar 211 de 12 de dezembro de 2008, do Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 262017 – Proíbe estacionamento de caminhões e carretas em locais específicos, no Município de Umuarama e de outras providências.
Do Vereador Matias Barreto, com 4 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Nelli.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Maria de Jesus Ornelas Valle, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172018 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Junior Cerantoni, com 2 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 16 de março de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 748/2018

Revogar a Portaria nº 1.348 de 19 de junho de 2017, que concedeu gratificação por Função ao servidor RENAN CHINAGLIA LEFRE.

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 749/2018

Revogar a Portaria nº 1.348 de 19 de junho de 2017, que concedeu gratificação por Função ao servidor RENAN CHINAGLIA LEFRE, portador da cédula de identidade RG nº. 11.038.084-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº. 081.189.709-57, nomeado em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 07 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 780/2018

Concede licença Saúde a servidora JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.892-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 830.246.209-82, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 08 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 781/2018

Concede licença Saúde a servidora NEUSA MARIA GABRIEL DE PAULA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora NEUSA MARIA GABRIEL DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.029.957-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 884.777.469-15, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 13 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 782/2018

Concede licença Saúde a servidora CAMILA SILVA SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora CAMILA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.154.153-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.707.069-95, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 13 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 783/2018

Concede licença Saúde a servidora MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.482.368-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 624.481.539-49, nomeada em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 13 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 784/2018

Concede licença Saúde a servidora ROSILENE DE SOUZA DA SILVA DE CARVALHO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora ROSILENE DE SOUZA DA SILVA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.134.082-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.328.809-94, nomeada em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 13 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 785/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora ALEXANDRA TAVARES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora ALEXANDRA TAVARES, portadora da Cédula de Identidade RG 5.924.039-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 017.600.289-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o processo n.º 1328/2017, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 786/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora ALEXANDRA TAVARES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora ALEXANDRA TAVARES, portadora da Cédula de Identidade RG 5.924.039-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 017.600.289-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o processo n.º 1328/2017, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 787/2018

Concede licença Maternidade a servidora SILVIA CRISTINE CERQUEIRA LEITE NOLINA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora SILVIA CRISTINE CERQUEIRA LEITE NOLINA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.925.217-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 059.095.749-08, nomeada em 19 de maio de 2011, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Maternidade no período de 09 de março de 2018 a 06 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 012018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

01 - SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
02 - MINERAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
03 - CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de 19 de março de 2018, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pêrola/PR, 16 de março de 2018.

Presidente do Conselho: ANDERSON FARIAS DOS SANTOS
Membros da Comissão: PAULO FERNANDO TRAVIM BENTO
JOSE DE ALMEIDA ROCHA
VALMIR ANTONINI DA SILVA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2013

Inexigibilidade nº 07/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP

SAÍDA: 19/03/2018 às 08:00 horas

RETORNO: 23/03/2018 às 08:00 horas

Pagamento de três diárias conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 022/2018
Recoda: 11.001.15.451.1500.3.066 – Pavimentação Asfáltica e Galerias/2017
11.001.15.451.1500.3.066 – Pavimentação Asfáltica e Galerias/2017
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.0.00.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
501 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários – Livres 24.000,00
502 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 60055 – Pav. Asf. – Mídias/2017 – A. Barros e Ald. Debona 255.740,00
TOTAL GERAL 279.740,00
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos das receitas provenientes de Excesso de Arrecadação Por Tendência e Anulação de Dotação, contabilizados na seguinte rubrica abaixo:
Recurso de Excesso Por Tendência:
Recodas: (101) – 2.4.1.8.10.91.11.00.00.00.00 – Pav. Asf. A. Barros e R. Aldelico Debona – R\$255.740,00
Fonte: 60055 – Pav. Asf. – Mídias/2017 – A. Barros e Ald. Debona
Anulação de dotação:
11 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Projeto/Atividade - 11.001.15.451.1500.2.022 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
– LOA 2018 – Lei n.º 689/2017 de 22/11/2017, no Orç. 11 – Secretaria de Viação e Obras Públicas, dentro do Projeto/Atividade 11.001.15.451.1500.3.066 – Pavimentação Asfáltica e Galerias/2017, o seguinte elemento de despesas e sua respectiva fonte: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte: 60055 – PAV. ASF. MÍDIAS/2017 – A. BARROS E ALD. DEBONA e 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 01000 – Recursos Ordinários – Livres.
Art. 3º Ficam incluídas no Anexo II – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 2º da Lei 688/2017 de 22/11/2017, no respectivo programa, no que couber, as metas e os valores discriminados no art. 1º deste Decreto.
Art. 6º Fica criado no Anexo III do Plano Plurianual 2018/2021 no Anexo 2 das Despesas por Unidade Orçamentária – LOA 2018 – Lei n.º 689/2017 de 22/11/2017, no Orç. 11 – Secretaria de Viação e Obras Públicas, dentro do Projeto/Atividade 11.001.15.451.1500.3.066 – Pavimentação Asfáltica e Galerias/2017, o seguinte elemento de despesas e sua respectiva fonte: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte: 60055 – PAV. ASF. MÍDIAS/2017 – A. BARROS E ALD. DEBONA e 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 01000 – Recursos Ordinários – Livres.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “Desp. Uliesses Guimarães” aos 15 dias de março de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 101
15 de Março de 2018
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA CAMILA SILVA SPINELLI EVANGELISTA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Artigo 77 da Lei Municipal n.º 021, de 16/11/98-Estatuto dos Servidores, e,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora e atestado médico, datado de 08/03/2018,
RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade (120 dias), para a servidora CAMILA SILVA SPINELLI EVANGELISTA, CPF-029.489.421-79, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05/03/2018 à 02/07/2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e deztoito. (15/03/2018).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2017.
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO entre si e celebraram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEIE/PR.
O presente instrumento de contrato de prestação de serviços do MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 76.610.591/0001-80, na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEIE/PR, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, sem intuito lucrativo, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.912.812/0001-00, denominada CONTRATADA, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n.º 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, n.º 42, bairro Alto da Glória, CEP: 80.030-180 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER, portador do RG n.º 196.225-6 SSP/PR, CPF n.º 010.261.869-00, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do Pregão Presencial n.º 006/2017, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ser sua vigência dentro do seguinte novo período: 22/03/2018 (vinte e dois de março de dois mil e dezoito) à 22/03/2019 (vinte e dois de março de dois mil e dezanove).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original n.º 029/2017.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná. E, por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR, 12 DE MARÇO DE 2018.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEIE/PR
Contratado
ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Diretor Presidente
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.778-57
ALESSANDRA SAYURI F. TOMAZINI
CPF: 066.655.529-00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

FRANCISCO ALVES
RESOLUÇÃO 003/2018
PARANÁ
SÚMULA:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão plenária no dia 15 de Março de 2018, em cumprimento da Lei 442/2002 e sua emenda a Lei 835/2013 e seu Regimento Interno, para análise e aprovação do Plano de Ação do Projeto Conforme determinação dada pela Deliberação 107/2017 do CEDCA.
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o seguinte Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares:
Ailton José Paz Pereira – 01/04 a 30/04/2018
Carolineia Mendes Lieder – 01/05 a 30/05/2018
Luiz Roberto Werner – 01/06 a 30/06/2018
Oráide Margatto – 20 Dias – 01/10 a 20/10/2018
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr., 15 de Março de 2018.
Amélio Avanci Neto
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

FRANCISCO ALVES
RESOLUÇÃO 002/2018
PARANÁ
SÚMULA:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão plenária no dia 15 de Março de 2018, em cumprimento da Lei 442/2002 e sua emenda a Lei 835/2013 e seu Regimento Interno, para análise e aprovação do Plano de Ação do Projeto Conforme determinação dada pela Deliberação 107/2017 do CEDCA.
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o Plano de Ação do projeto Conforme determinação dada pela Deliberação 107/2017 do CEDCA/FA, no valor de R\$53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) mais R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais) em equipamentos para o Conselho Tutelar.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr., 15 de Março de 2018.
Amélio Avanci Neto
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
OBJETO: FRALDAS GERIÁTRICAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial 009/2018, que as empresas MARCELO DONIZETE UEMÉLON-ME e ASSUNÇÃO & MORETTI LTDA-EMP. vencedoras do processo licitatório, apresentaram as amostras dos produtos relacionados no anexo I do Edital.
Declaramos, que após a avaliação técnica das amostras, as mesmas foram APROVADAS, já que apresentaram especificações de acordo com o exigido no Edital.
ICARAÍMA, 16 de Março de 2018.
EQUIPE TÉCNICA
Original assinado por:
Susana Ferreira Graciano (Secretária Municipal de Assistência Social)
Luiz Fernando Daddato (Secretário)
Heber Zequini (Membro da Comissão)
Pedro Alves Machado (Membro da Comissão)
João Gilson (Membro da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
República por Incorporação
Resolução N.º 14/2018
Data: 08/03/2018
Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL
Súmula: Altera a Resolução nº03/2011 que trata do quadro dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Icaraima e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Resolução nº01/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º O inciso II, do art. 8º, da Resolução 03/2011 passará a ter a seguinte redação:
II - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO:
Os cargos deste grupo abrangem as atividades ligadas à sistematização, processamento de dados, preparação e encaminhamento de papéis e outros serviços no âmbito administrativo predominante a uma rotina de trabalho. Os ocupantes deste grupo deverão possuir formação mínima de ensino médio completo ou de formação técnico específico ou superior.
Art. 2º - O art. 20 da Resolução nº03/2011 passará a ter a seguinte redação:
Art. 20. O servidor terá elevação de 01 (um) nível para cada 03 (três) anos de serviços prestados ao Município de Icaraima, bem como a qualquer outro ente público da federação, seja municipal, estadual ou federal.
Art. 3º - O Anexo II, do Manual do Cargo de Secretário Legislativo do Poder Legislativo, constante da Resolução nº 03/2011, passará a vigorar com as alterações conforme Anexo II, do quadro anexo.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima – PR, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente
Agnaldo Alberto Cardoso
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
República por Incorporação
Resolução N.º 14/2018
Data: 08/03/2018
Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL
Súmula: Altera a Resolução nº03/2011 que trata do quadro dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Icaraima e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Resolução nº01/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º O inciso II, do art. 8º, da Resolução 03/2011 passará a ter a seguinte redação:
II - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO:
Os cargos deste grupo abrangem as atividades ligadas à sistematização, processamento de dados, preparação e encaminhamento de papéis e outros serviços no âmbito administrativo predominante a uma rotina de trabalho. Os ocupantes deste grupo deverão possuir formação mínima de ensino médio completo ou de formação técnico específico ou superior.
Art. 2º - O art. 20 da Resolução nº03/2011 passará a ter a seguinte redação:
Art. 20. O servidor terá elevação de 01 (um) nível para cada 03 (três) anos de serviços prestados ao Município de Icaraima, bem como a qualquer outro ente público da federação, seja municipal, estadual ou federal.
Art. 3º - O Anexo II, do Manual do Cargo de Secretário Legislativo do Poder Legislativo, constante da Resolução nº 03/2011, passará a vigorar com as alterações conforme Anexo II, do quadro anexo.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima – PR, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2018.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente
Agnaldo Alberto Cardoso
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 099/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 02 de março de 2018, a servidora LIANE ANTONIA DA SILVA FERNANDES, CPF. nº 041.174.799-11, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 100/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 05 de março de 2018, a servidora DRIELLY BERTOLINO DOS SANTOS, CPF. nº 088.321.719-88, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 101/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 01 de março de 2018, a servidora ILZA DOS SANTOS CAETANO, CPF. nº 735.653.009-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 276/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 01 de março de 2018, a servidora DAMARIS KATIA PALMA DA SILVA, CPF. nº 841.002.149-87, ocupante do cargo de Professor (20h), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 277/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 06 de Março de 2018, a servidora ADRIANA DA SILVA, CPF. nº 055.089.719-47, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 278/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 08 de Março de 2018, a servidora DAYSE TEODORO RAMOS, CPF. nº 322.485.298-48, ocupante do cargo de Monitor de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 279/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 06 de Março de 2018, a servidora ELAINE REGINA BORIN, CPF. nº 055.224.739-16, ocupante do cargo de Monitor de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 280/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 06 de Março de 2018, a servidora MARIA CRISTINA GARCIA TEIXEIRA, CPF. nº 055.224.739-16, ocupante do cargo de Monitor de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 281/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 06 de Março de 2018, a servidora REGIANE VELASCO DE LIMA, CPF. nº 051.392.149-46, ocupante do cargo de Monitor de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 283/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 06 de Março de 2018, o servidor EDSON LIMA DA SILVA, CPF. nº 895.071.009-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 283/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 06 de Março de 2018, o servidor EDSON LIMA DA SILVA, CPF. nº 895.071.009-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 11/2018
PROCESSO Nº 712/2018
EDEN NATURAL LTDA - CNPJ: 29.206.676/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES EM COMEMORAÇÃO A PASCOA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATO Nº 001/2018
ROSETTO E GRAÇA LTDA – CNPJ: 08.012.095/0001-64
EDEN NATURAL LTDA - CNPJ: 29.206.676/0001-16
VALOR MÁXIMO: R\$ 6.803,00 (Seis mil e oitocentos e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 11/2018
PROCESSO Nº 712/2018
EDEN NATURAL LTDA - CNPJ: 29.206.676/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES EM COMEMORAÇÃO A PASCOA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATO Nº 001/2018
ROSETTO E GRAÇA LTDA – CNPJ: 08.012.095/0001-64
EDEN NATURAL LTDA - CNPJ: 29.206.676/0001-16
VALOR MÁXIMO: R\$ 6.803,00 (Seis mil e oitocentos e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2018

UF: Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2016

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	7.833.237,30	4.542.855,99	PASSIVO CIRCULANTE	881.117,51	874.923,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.451.262,11	2.463.918,85	Obrigações Trabalhistas, Previden	147.397,22	138.180,60
Creditos a Curto Prazo	609.490,04	485.551,58	Emprestimos e Financiamentos	38.847,72	38.847,72
Creditos Tributários a Receber	325.117,63	410.208,30	Obrigações e Contas a Pagar	587.773,70	581.004,96
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	6.659,21	6.659,21
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Alva Tributária	75.230,67	75.230,67	Demais Obrigações a Curto Prazo	100.439,66	110.239,86
Divida Alva Não Tributária	9.016,74	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.579.876,46	1.962.897,57
(+) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previden	1.377.561,53	1.507.738,15
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.933.241,15	1.653.481,16	Emprestimos e Financiamentos a	34.762,51	283.114,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a C	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoque	939.258,03	46.018,05	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	140.775,69	151.286,30
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	82.574.642,47	48.552.301,64	Demais Obrigações a Longo Prazo	20.758,73	20.758,73
Alto Realizável a Longo Prazo	300.208,87	257.734,58	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	300.208,87	257.734,58	TOTAL DO PASSIVO	2.460.993,97	2.837.820,92
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	111.694,05	111.694,05			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
Divida Alva Tributária a Longo Prazo	184.175,99	142.035,71			
Divida Alva Não Tributária a Longo Prazo	4.338,83	4.064,17			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a	0,00	0,00			
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	3.911,77	1.724,45			
Participações Permanentes	3.911,77	1.724,45			
Participações Avaliadas pelo Método de Ec	3.911,77	1.724,45			
Participações Avaliadas pelo Método de Co	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	52.269.921,83	48.292.782,63			
Bens Móveis	6.200.028,99	4.612.434,01			
Bens Imóveis	46.749.892,84	43.680.348,54			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Demais Bens de Imóveis	0,00	0,00			

UF: Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2016

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Saldo do Ativo	60.507.299,80	53.201.257,98	Saldo do Passivo	60.507.299,80	53.201.257,98
ATIVO FINANCEIRO	6.069.675,07	3.816.725,17	PASSIVO FINANCEIRO	864.462,94	854.416,11
ATIVO PATRIMONIAL	54.417.624,				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ									
102	Escova Plástica para Lavar Roupa - Descrição: Plástica em material sintético, resistente.	unid	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00	NOVIÇA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
106	Espumadeira média em aço inox, aproximadamente 9 cm de diâmetro, cabo com no mínimo 26 cm de comprimento, com gancho.	unid	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	INOX	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
107	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, de primeira qualidade, contendo tomate, açúcar e sal. Embalagem com no mínimo 240 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	unid	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50	BONARE	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
108	FACA de cozinha com cabo em aço.	unid	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	TRAMONTINA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
109	FACA DE MESA, lâmina em aço inox com cabo em aço, medindo 25cm.	unid	150	R\$ 2,39	R\$ 358,50	MARTINAZZO	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
110	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ - pacote c/ no mínimo 1kg.	Kg	40	R\$ 4,39	R\$ 175,60	ZAELI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
111	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, contendo 1 kg, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kg	80	R\$ 4,79	R\$ 383,20	ARARUNA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
112	FARINHA DE TRIGO, embalagem de 5kg, tipo 1, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.	pcte	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00	COAMO	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
113	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, grupo 1, classe cores, de primeira qualidade. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	kg	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00	BUOGO	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
114	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, com no mínimo 4 tabletes de no mínimo 15g cada.	Unid	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00	DONA BENTA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
115	FERMENTO químico, em pó, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com no mínimo 250g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	unid	150	R\$ 4,89	R\$ 733,50	DR. OETKER	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
116	FREVADOR MF 14 polido sem tampa, revestimento interno antiaderente, com alça, capacidade 1,5 litros.	unid	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00	NICOPAN	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
117	FIO DENTAL c/ no mínimo 50 mts.	unid	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00	DENTAL PLUS	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME

119	FORMA de Vidro Oval - medindo 35cm x 24,1cm x 6,5 cm.	unid	10	R\$ 29,69	R\$ 296,90	MARINEX	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
120	FORMA de Vidro Retangular - medindo 40,4cm x 24,9cm x 7cm.	unid	10	R\$ 40,90	R\$ 409,00	MARINEX	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
121	FORMA PARA GELO, de plástico.	unid	10	R\$ 3,29	R\$ 32,90	ERCA PLAST	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
122	Fósforo de Segurança Longo - Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes - Embalagem: Maço com 6 caixas contendo 50 palitos com medida mínima de 5 cm.	unid	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00	PARANÁ	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
123	Fralda Descartável com tripla Proteção Infantil - Tamanho "G". Pcte c/ 28. Descrição: com barreira antavanzamento ou superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultra seca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 28 fraldas.	pcte	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	MILI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
124	Fralda Descartável com tripla Proteção Infantil - Tamanho "GG". Pcte c/ 24. Descrição: com barreira antavanzamento ou superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultra seca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 24 fraldas.	pcte	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	MILI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
125	Fralda Descartável com tripla Proteção Infantil - Tamanho "M". Pcte c/ 32. Descrição: com barreira antavanzamento ou superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultra seca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 32 fraldas.	pcte	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	MILI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
126	FRANGO tipo Coxa e Sobre coxa, congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.	kg	350	R\$ 5,75	R\$ 2.012,50	SOMAVE	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
128	FIBRA de Milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com no mínimo 500 g, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	pcte	70	R\$ 2,55	R\$ 178,50	SINHA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
130	GARRAFA TÉRMICA c/ tonaieira - capacidade para 6 litros.	unid	10	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00	ALADDIN	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
133	GELATINA em pó, pacote com no mínimo 35g, sabores diversos, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica. Embalagem com especificação dos ingredientes, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	DR. OETKER	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME

134	GIARDANOPO DE PAPEL - folha branca, medindo 20x22cm, pacote com 50 unidades, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	pcte	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00	MAXIM	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
136	IOGURTE com polpa de frutas no mínimo 540 gr, embalagem com 6 unidades	unid	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00	UNIBABY	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
137	JARRA Plástica com tampa em material atóxico com capacidade para 3 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo.	unid	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00	ERCA PLAST	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
138	KR Válvula Painel de Pressão - Válvula de alta segurança - contem 01 Borracha Original 4,5 Litros / 01 Selo Original / 01 Peso Original.	Kit	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00	FASCIL	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
139	LARANJA PERA, de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 17/78 da - CENIPA.	kg	30	R\$ 1,91	R\$ 57,30	AMOREZI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
140	LEITE CONDENSADO, de primeira qualidade. Embalagem com no mínimo 395 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	unid	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00	MARADORA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
141	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deverá ter boa solubilidade - embalagem com no mínimo 400g - Rende no mínimo 3,100 litros.	pcte	25	R\$ 8,99	R\$ 224,75	AURORA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
142	LEITE longa vida, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, embalagem com 1 litro.	cx	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	POLLY	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
144	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	kg	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00	AURORA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
145	LINGUIÇA mista tipo toscana - com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	kg	250	R\$ 12,70	R\$ 3.175,00	CHEIRO VERDE	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME

149	MAÇã nacional Gala ou Fuji de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 17/78 da - CENIPA.	kg	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50	AMOREZI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
150	MACARRÃO TIPO LASANHA, de primeira qualidade, massa com ovos, empacotado em embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA - Tempo de cozimento de 7 a 10 minutos.	unid	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00	RENATA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
151	MACARRÃO, tipo Espagete, de primeira qualidade, massa com ovos, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA - Tempo de cozimento de 7 a 10 minutos.	kg	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00	NINFA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
152	MAIONESE tradicional, contendo no mínimo 500 g, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	unid	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00	ARISCO	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
154	MARGARINA vegetal, pote com 500 g cremosa, com sal, 65% de lipídios. Embalagem original de fábrica com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação e validade. De acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	unid	800	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00	KREMOSY	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
155	MILHO para PIPOCA tipo 1, classe amarelo, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g.	pcte	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50	DUAS MARIAS	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
156	MILHO VERDE em conserva - lata peso líquido 300 gramas, peso drenado 200 gramas, ingredientes: milho verde e salsmoura (água e sal). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	unid	350	R\$ 1,35	R\$ 472,50	SÓ FRUITA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
157	MISTURA P/ BOLO cx com no mínimo 450 gr sabores variados.	unid	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00	RENATA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME

158	ÓLEO de soja, tipo 1, de origem vegetal refinado, de primeira qualidade. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) original de fábrica contendo 900ml., especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	unid	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50	COAMO	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
159	ORÉGANO - pcte com no mínimo 10 gr.	unid	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00	BEIJA FLOR	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
160	OYOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	dúzia	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360,00	CRUIZEIRO	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
163	PALHA DE AÇO INOXIDÁVEL 10 cm2, feito de matéria prima de primeira qualidade, ideal para dar brilho em alumínio, produto não perecível, sem prazo de validade.	unid	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80	RELIZ	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
164	PALITO DE DENTES em madeira, caixa com 100 unidades.	unid	15	R\$ 0,75	R\$ 11,25	GINA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
165	PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr.	kg	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00	AMOREZI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
166	PANO DE CHÃO alta absorção, 100% algodão, atonalhado, multissos, medindo 60cm x1 mt.	unid	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	REZIN	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
168	PÃO P/ CACHORRO QUENTE, elaborado com farinha de trigo.	kg	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00	AMOREZI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
169	PAPEL HIGIÊNICO - branco produto não perecível, picotado e texturizado, Composição: 100% fibras celulósicas. Prazo de validade indeterminada, gofrado branco, (fardo com 8 rolos de 300 mts cada).	fardo	250	R\$ 43,40	R\$ 10.850,00	REMAPEL	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
170	PAPEL HIGIÊNICO - folha simples picotado e gofrado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas. Embalagem com 4 rolos de 30 mt cada na cor branca.	unid	1800	R\$ 2,24	R\$ 4.032,00	TROPICOS	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
171	PAPEL TOALHA, Interferfólia, BRANCO, 100% celuloso, super resistente, rápida absorção, primeira qualidade, pacote contendo 2000 fgs.	pcte	600	R\$ 20,99	R\$ 12.594,00	LEVIS	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
172	PENEIRA plástica com cabo, tela fina, com aproximadamente 20 cm de diâmetro.	unid	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50	ERCA PLAST	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
175	PIGMENTO CORANTE, tipo bisnaga, várias cores, com grande poder de tingimento e resistência - para colorir cerea, tintas litex, acrílicas e base água.	unid	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00	XADREZ	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME

176	PIGMENTO DO REINO moída/grãos pcte 30 gramas, produto natural. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação e prazo de validade.	pcte	18	R\$ 3,96	R\$ 71,28	BEIJA FLOR	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
177	PIGMENTO grande de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade, parasitas.	kg	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00	AMOREZI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
178	PIROLITO - pct com no mínimo 200 gr diversos sabores.	pcte	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	BLONG	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
179	POLVILHO de Mandioca; tipo azedo, tipo 1, pacote de 500 gramas. Embalagem plástica, feito de fécula de mandioca. Sem impurezas. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, de validade e o número do lote. De acordo com a resolução 12/78 da CENIPA.	pcte	20	R\$ 4,17	R\$ 83,40	BEIJA FLOR	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
180	POLVILHO de Mandioca; tipo doce, tipo 1, pcte 500 gramas. Embalagem plástica, feito de fécula de mandioca. Sem impurezas. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, de validade e o número do lote. De acordo com a resolução 12/78 da CENIPA.	pcte	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80	BEIJA FLOR	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
181	POTE PLÁSTICO em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, capacidade para 7 litros no mínimo, retangular.	unid	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00	ERCA PLAST	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
182	PRATO fundo de vidro temperado, medindo 22,0x32,2 cm.	unid	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	DURALEX	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
184	PREMUNTO COZIDO, fatiado (latias finas), ingredientes: pernil suíno, salsmoura, proteína desidratada de soja, açúcar, estabilizante, aromatizante, conservantes, realçador de sabor. Com registro no SIF.	kg	150	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00	FRIMESA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
185	QUEIJO mussarela, fatiado, ingredientes: Leite pasteurizado, sal, coalho, ácido láctico e clareta de cálcio. Com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Com registro no SIF.	kg	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00	PREMIATA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
186	QUEIJO PARMESÃO RALADO pct 50 gr.	unid	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70	CRIOULO	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
187	QUEROSENE, Composição: 100% querosene (hidrocarbonetos alifáticos e derivados de petróleo) - Embalagem Frasco com mínimo 750 ml.	unid	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75	GUANABARA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME

190	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante INS 338, corante caramelo IV, aroma natural. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar*. % valores diários com base em uma dieta de 200 Kcal ou 8400 KJ. Com rótulo contendo informações para identificação do produto e do fabricante.	unid	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00	CONTI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
191	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gasificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante caramelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar*. % valores diários com base em uma dieta de 200 Kcal ou 8400 KJ. Com rótulo contendo informações para identificação do produto e do fabricante.	unid	400	R\$ 2,59	R\$ 1.036,00	TAUBAIANA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
192	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gasificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, acidulante INS 330 e conservador INS 211. Não contém quantidades de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar*. % valores diários com base em uma dieta de 200 Kcal ou 8400 KJ. Com rótulo contendo informações para identificação do produto e do fabricante.	unid	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00	CONTI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
193	REPELENTE DE INSETOS EM CREME - com fórmula hidratante e de fácil aplicação, rápida absorção e longa duração, hiperalérgico e dermatologicamente testado, fragrância suave e o no mínimo 100 ML.	unid	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00	REPELEX	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
194	REPOLHO, de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 17/78 da - CENIPA. De acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	kg	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00	AMOREZI	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME
195	Rodo de Alumínio de 40 CM - Descrição - Em alumínio Resistente com Refil de borracha para traça.	unid	70	R\$ 17,69	R\$ 1.238,30	SUPRA	12 MESES	007/2018	SUPER AVELZANTOS EIRELI - ME